



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO
Em 01/04/2024
Cristina Moreira Lima
Câmara Municipal de Açailândia

LEI MUNICIPAL Nº 734, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - LAR DOS IDOSOS FREI NARCISO BAISINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 57, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada a Utilidade Pública da **Associação Educadora São Francisco de Assis - Lar dos idosos Frei Narciso Baisini**, organização sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 06.303.192/0009-49, com sede na Av. Alexandre Costa, S/N, bairro Vila Ildemar, cidade Açailândia, Estado do Maranhão, com Estatuto Social devidamente registrado no Livro A-60, folhas 57/62 do Cartório do 2º Ofício desta Comarca.

Art. 2º. Em razão do disposto no art. 1º ficam assegurados todos os direitos previstos em Lei.

Art. 3º. A entidade deverá encaminhar anualmente ao Poder Legislativo Municipal, até 30 de setembro do exercício subsequente, para devido controle e identificação, sob pena de revogação da declaração, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades;
- II – declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão de declaração de utilidade pública; e

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
Documento assinado eletronicamente por Aluísio Silva Sousa, Prefeito Municipal, em 01/04/2024 12:11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador.
DOC-718419113481



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ALUISIO SILVA SOUSA
Prefeito Municipal

